



EDITAL COMPLEMENTAR Nº3 AO EDITAL 03/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJ NAS VAGAS
NÃO PREENCHIDAS PELO SiSU 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ) e considerando a Resolução CONSUNI 014/2021, torna público o presente Edital Complementar que RETIFICA o Anexo I (Cronograma) - acrescentando a 3ª Chamada com as seguintes datas :

12/03/2025	<ul style="list-style-type: none">● Divulgação** das respostas aos recursos interpostos contra o indeferimento de matrícula.● Publicação* FINAL da relação de candidatos aprovados em 2ª chamada com matrícula deferida.● Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 3ª chamada (considerando a ordem de classificação), com parecer de deferimento de matrícula em cursos da UFJ.
12/03/2025 e 13/03/2025	Prazo para interposição de recurso* contra o INDEFERIMENTO de matrícula da 3ª chamada.
14/03/2025	Publicação* FINAL da relação de candidatos aprovados em 3ª chamada com matrícula deferida.

Os demais itens seguem inalterados.

Jataí - Goiás, 12 de março de 2025.

Prof. Dr. CHRISTIANO PERES COELHO
Reitor da UFJ